



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE

**PORTARIA Nº 33/DG, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213 de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 31 de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1º Constituir comissão responsável pela elaboração do “Projeto Estudante e Turma Destaque do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: reconhecendo atitudes positivas no ambiente escolar”, com o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Gardênia da Silva Frazão
- Aldaires Aires da Silva Lima
- Antônio Ferreira da Silva
- Francimeire Sales de Souza
- Élide Maria Rodrigues Bonifácio
- José de Ribamar Cardoso Oliveira.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

